PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025, DECORRENTE DA CONCORRENCIA Nº 002/2025, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI - FNDE - CRECHE TIPO 2, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0001-42, com sede na Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro, CEP: 64490-000 / Regeneração – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: RIGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.168.811/0001-85, com sede na Av. João XXIII, nº 4661, Setor e, saia 9, Bairro: Santa Isabel, Teresina-PI, CEP:64.053-010.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 065/2025, decorrente do CONCORRENCIA nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Administrativo nº 065/2025, vinculado a CONCORRÊNCIA nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 065/2025, que foi celebrado entre as partes em 04 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 13 de maio de 2026 e findando no dia 13 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no **art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21 – Lei de Licitações**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração-PI, 12 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO (CNPJ nº 06.554.943/0001-42)

Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RIGA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.168.811/0001-85

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____